

LAVRASPREV - Instituto de Previdência Municipal de Lavras

Portaria Retificadora nº 00002/2021

“Dispõe sobre a retificação de erro material na portaria de concessão benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HELOISA FERNANDES FREITAS”


O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º Fica retificado a Portaria de nº 0040/2017 datada de *08/04/2021*, que concedeu *Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. HELOISA FERNANDES FREITAS*, alterando o art. 1º da portaria, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: “conceder *APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. *HELOISA FERNANDES FREITAS*, matrícula 734-9 CPF 681.678.066-34, efetiva no cargo de *FISCAL SANITÁRIO*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “02”, padrão 11”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2021.04.0002 - P, a partir de *08/04/2021*”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em *08/04/2021*.

LAVRAS – MG, 12 de abril de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV